

DE 20% e passagem AÉREA, para o trecho FOR/JDO/FOR, no valor de R\$ 530,21 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 1.003,40 (HUM MIL E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Francisco Williams Cabral Filho

SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 163, série 3, ano X, de 30 de agosto de 2018, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação nº 01/2018, da Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas. **Onde se lê:** CNPJ nº 11.695.577/0001-00 **Leia-se:** CNPJ nº 11.695.557/0001-00 Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

Plínio Leitão Neto

COORDENADOR ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº126/2018.

CRIA A COMISSÃO DE CONSULTA PÚBLICA DE LICITAÇÃO DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DA ARENA MULTIUSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de atribuição legal que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual. RESOLVE: Art.1º – Criar a Comissão de Consulta Pública de Licitação da Parceria Público Privada da Arena Multiuso, a fim de responder as consultas públicas, referente ao novo Contrato da PPP responsável pelo Estádio Castelão.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Consulta Pública para Licitação da Arena Multiuso.

PRESIDENTE:

JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA – MATRÍCULA Nº 3000721-2

MEMBROS:

BERGSON GOMES BEZERRA – MATRÍCULA Nº 0007891-3

RAFAELA ALVES BEZERRA – MATRÍCULA Nº 3000761-1

CARMEM GERÓRGIA REBOUÇAS DE OLIVEIRA JORGE VIEIRA – MATRÍCULA Nº 3000821-9

BÁRBARA KETULLE TORRES CASTRO – MATRÍCULA Nº 300087-1-5

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Kátia Michelle Barros Dias Ferraz

SECRETÁRIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº01/2018

O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização dada pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas CGPPP Nº 09/2018, e atendendo ao critério estabelecido no art. 10º, inciso VI, da Lei Nº 11.079/2004, **COMUNICA** que realizará Consulta Pública sobre a licitação de concorrência pública, cujo objeto do contrato de **Concessão Administrativa do bem público Arena Multiuso**, compreende a gestão, operação, manutenção do Estacionamento Coberto, do Pátio Externo e do Estádio, nos termos definidos na minuta do edital e nos demais instrumentos e seus anexos, cujo prazo será de 20 (vinte) anos. A CONSULTA PÚBLICA acontecerá no período das 8h do dia 28 de setembro de 2018 às 17h do dia 30 de outubro (horário local) e os interessados poderão obter cópia dos documentos citados por meio do acesso ao sítio eletrônico da Secretaria do Esporte na internet: www.esporte.ce.gov.br ou, então, em sua sede, localizada na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza – CE, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, se segunda a sexta-feira. Os comentários e sugestões, estando devidamente identificados os seus autores, deverão ser dirigidos à Secretaria do Esporte, até a data do término da Consulta, por meio do endereço eletrônico ppparenamultiuso@esporte.ce.gov.br, ou, por protocolo na própria sede da Secretaria do Esporte. A identificação dos autores se fará com a apresentação das seguintes informações: nome, CPF/CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail. Atenciosamente, SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa

SECRETÁRIO DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº418/2018 O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação “lato-sensu” ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando a referida servidora obrigada a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecido, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº418/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	PÓS-GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR RS	Nº DE PARCELAS
497879-1-X	1787	Lindemberg Azevedo Cavalcante	Auditor Fiscal da Rec Estadual, 3ª Classe, Referência B	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Núcleo Setorial de Produtos Têxteis	Doutoramento em Administração Pública –	Universidade de Lisboa	out/16	19100001.04.122.5	630,50	15
						Especialidade em Administração e Políticas Públicas		a	00.22000.03.33909		
								out/19	200.1.00.00.0.20		
								19100001.04.122.5		21	
								00.22000.03.33901			
								800.1.00.00.0.20			

*** **

PORTARIA Nº420/2018 O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 7185352/2018 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **MAURICIO ESTACIO CHAVES**, cargo Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, CPF 221.065.883-72, RG 3139480, Classe 4ª., Ref. E, matrícula nº 003390-1-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3, lotado na Célula de Julgamento, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Alexandre Mendes de Sousa, em virtude de férias no período de 03.09.2018 a 14.09.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

